



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

79
[Handwritten signature]

Ata número hum mil quinhentos e vinte e um.

Aos vinte e cinco dias do mes de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, em sua Sala de sessões reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Ademir Gonçalves, secretariada pelo vereador Miguel Batista, presentes os vereadores: João Carlos Banzert, Gabriel Barbosa, Joanita G. Sabóia, Bento de Farias, Raul Siqueira, Cesar Leoni, João C. Carneiro, Odarico Schefer, João F. / Ramos, José M. Tanck, Joao Afonso e Miguel Salim Dawagi.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão a que teve inicio com a leitura da ata anterior, que foi aprovada sem restrições.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguinte: -Requerimento de autoria do vereadora Joanita G. Sabóia, solicitando envio de oficio ao senhor prefeito Municipal, pedindo a construção e repates em pontes no Bonito e / Monte Alegre. Do vereador Gabriel Barbosa, requerimento solicitando a inserção em ata de voto de congratulações à Sra. Maria De Lourdes Lacerda Suplicy, pelas crônicas que vem escrevendo a respeito de assuntos da Lapa. Ofícios recebidos, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando para conhecimento do pelnário cópia de oficio enviado à Telepar, atendendo a solícitação da vereadora Joanita Sabóia; oficio do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei nº 702 que dá o nome de Francisco Vidal a uma das ruas da cidade; Oficio do Sr. Prefeito Municipal a respeito da praça a ser construida em Mariental, em resposata a solícitação do vereador Bento de Farias. Do Centro Cívico Olavo Bilac, agradecimento ao Sr. Presidente por entrevista a eles concedida.

Livre a palavra, sobre o expdiente fez uso dela o vereador José M. Tanck, dizendo ser com satisfação mas com um pouco de tristeza que tomou conhecimento que o senhor prefeito Municipal sancionou Lei, originada desta Casa que dá o nome de Francisco Vidal a uma das ruas da cidade. Talvez o senhor prefeito não quizesse desagradar o vergador autor do projeto, e a familia do homenageado. No entanto esperava que isto não acontecesse, porque assim continuarão a ser cometidos os mesmos erros do passado, dando-se 2 a 3 nomes a uma mesma rua da cidade. Como existem já diversos projetos dando nomes a ruas, gostaria que sua Ex^a designasse logo as ruas que receberão estes nomes, já que muitas delas não tem nomes oficiais.

A seguir foi dada entrada a Ordem do Dia para a sessão que deliberava em primeira discussão o projeto de Lei nº 03/79 que altera a Lei Municipal nº 562.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador José M. Tanck, dizendo achar que o projeto é muito melindroso, e continua com o seu parecer contrário ao mesmo, isto porque aqui na Lapa ninguém vai ter condições e capital suficiente pa executar um loteamento nos moldes exigidos pela Lei. Votaria à favor se as exigências não fossem tantas e que se desse oportunidade para os que tem interesse em loteamentos, executarem, digo, manderem executar plantas de loteamentos mas sem tantas exigências, pois só a questão da energia elétrica já é quase impossivel de ser executada. Ademite que se façam loteamentos, como foi feito o Jardim Barcelona, onde não existia nem rede de água nem rede de energia elétrica, e hoje para lá foi levado estes dois beneficios.

Solicitando um aparte o vereador Cesar disse que a Lei nº 562, não preve a obrigatoriedade do proprietário executar rede de energia elétrica, galerias pluviais, mas não proibe a venda dos lotes, ele pode colocar os lotes à venda, mas não pode fornecer a escritura do terreno sem antes dotar das devidas melhorias.

Prosseguindo o vereador José M. Tanck, disse que o item dois do projeto esta certo, a questão é a oportunidade do projeto, pois no seu entender ninguem tem condições de executar um loteamento como oque exige a Lei. Não pede que votem contra ou a favor do projeto. Mas ele votará contra porque a Lapa não esta em condições de ter loteamentos como este.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 1521- Fls. 02.

80
apf

O vereador Cesar Legmi, novamente com a palavra, disse ao vereador Tanck, que se ninguém tem condições de fazer um loteamento nos moldes exigidos, muito menos a prefeitura terá condições de levar até eles água e luz.

Com a palavra, o vereador Raul Siqueira, disse que a Lei nº 562, já preve toda estas exigências que hoje se discutem, até estranha que venha este projeto de Lei para esta Casa, se existe Lei já prevendo, só não é previsto a eletrificação. / Também o número de plantas que na Lei exige três, e neste projeto são cinco. O projeto foi encaminhado a esta Casa só por causa da eletrificação.

O vereador Tanck, novamente com a palavra, disse que uma cidade deve ter um crescimento proporcional às suas condições. Já tivemos na Lapa o projeto CIATA que esta até hoje judiando de muita gente, e foi adaptado à Lapa nos moldes de outra cidades, como São Paulo, Rio de Janeiro. Agora não se pode implantar uma Lei, também copiada de outras grandes cidades. Isto irá prejudicar o crescimento da Lapa. O interesse do Município deve ser crescer, mas sem judiar do povo.

O vereador Miguel Dawagi, com a palavra, disse que por coincidência hoje chega a esta Casa, um jornal da Acampar, onde fale sobre a Lei de loteamentos em Londrina, por ai podem os senhores vereadores ver que não é só a Lapa que esta preocupada com loteamentos, isto vem acontecendo em muitas cidades que querem crescer. Os vereadores tiveram duas semanas para estudar o projeto, e mais uma, e não se deve pensar no que já passou, e sim no que vai ser deixado a geração futura. A Lapa há pouco tempo era uma cidade histórica, ninguém pensava no desenvolvimento dela. Poucos eram aqueles que tinham visão de progresso, e estes poucos deram tudo por ela. Agora é a vez de ver que o seu progresso esta ai. A Lapa continua sendo uma cidade histórica mas não se deve esquecer que o progresso dela não pode continuar desengonçado. A nossa cidade é uma cidade que cresce, mas sem estrutura. Esta estrutura deve ser feita agora. Dizer que na Lapa não tem quem execute loteamentos nas formas exigidas pela Lei, é conversa, isto porque os lotes poderão ser vendidos, depois é que o proprietário do loteamento terá oportunidade de dota-lo das benfeitorias necessárias. Assim como não é possível abrir uma loja sem mercadoria para vender, não se pode colocar a venda um loteamento sem benfeitorias, porque loteamento também é negócio. Deve-se esquecer as coisas que foram mal feitas e orientar de agora em diante para que as coisas sejam bem feitas. Existem loteamentos na Lapa que são tão estreitas que não passa nem um carro, e quem vai ter que alargar será a prefeitura, e para isto terá que indenizar os proprietários. Se falou em loteamento em Londrina, é para que os senhores vereadores façam uma análise, lá os proprietários de loteamentos terão que hipotecar 30% do loteamento para a Prefeitura para que esta dotasse da devida infraestrutura. Muitas coisas podem ser feitas desde que o proprietário queira fazer.

Esta inteiramente a favor do projeto, como já estava na sessão anterior.

Com a palavra, o vereador Cesar Leoni, disse que não resta dúvida que a chegada deste jornal da Acampar foi oportuna, por ai se ve que não são só os prefeitos da situação que procuram administrar bem seus municípios. O prefeito de Londrina é do MDB, e prevendo a proliferação de favelas, esta procurando fazer com que os loteamentos ali sejam bem feitos, e estes 30% que o proprietário do loteamento hipoteca à Prefeitura, é em garantia a infraestrutura que será ali feita. Existem dois problemas, digo dois aspectos que devem ser olhados neste sentido, que são : os loteamentos realizados como fim de desenvolvimento social, que é valido e outro com fins especulativos. Onde foram feitos loteamentos que foram vendidos à pessoas carente de recursos, eles de imediato construíram, os menos carentes adquiriram lotes e estão vagos, com fins especulativos. Esta medida que hoje se discute é uma medida que esta sendo adotada em quase todos os municípios do Paraná. A Lei não exige, digo não proíbe que o proprietário do loteamento venda os lotes, apenas ele não pode passar a escritura ao comprador, sem antes dotar o loteamento de infra estrutura. As inovações na Lei 562, são duas, a rede de energia elétrica e galerais de águas pluviais. Os loteamentos continuam a ter cinco anos de isenção dos impostos municipais.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 1521 - Fls. 03

81
Jef.

Existe na Lapa loteamentos que criaram grandes problemas sociais, o vereador Ganzert é testemunha disto, vendeu-se um loteamento todos os lotes do fundo, ficando os da frente. Quem foi beneficiado foi o proprietário do loteamento, pois para atender os moradores do fundo do loteamento foi para lá levado água e luz.

O vereador Miguel Dawagi, com a palavra, disse que o loteamento da Vila José Lacerda, foi feito no mesmo tempo que o Jardim Barcelona, no entanto deve-se com parar um e outro e ver as diferenças. Existe outro perto do Jardim Barcelona e não tem água e nem luz, e seus preços não são tão acessíveis, como eram os do Jardim Barcelona e Vila José Lacerda na época.

Proseguindo, o vereador Cesar disse, que este é o aspecto que deve ser olhado, pois esta infraestrutura vai apenas beneficiar aqueles que precisam de lotes / para construir. Quem irá comprar o lote é que será beneficiado pois não terá que se preocupar com a infraestrutura do loteamento. Em outras cidades as exigências são bem maiores.

O vereador Miguel Batista, com a palavra, disse que com a explanação feita pelos vereadores Cesar e Raul Siqueira, nada mais resta a discutir a respeito do projeto visto que a Lei Municipal 562 já previa tudo isto, com exceção da rede de iluminação pública. Espera que com a aprovação deste projeto saiam novos loteamentos na Lapa, para que não continue a especulação imobiliária que existe, e que é do conhecimento de todos. E como falou o vereador Miguel Dawagi, loteamento também é comércio, quem quiser vender deve dotar este loteamento de toda a infraestrutura necessária.

O vereador Raul Siqueira, com a palavra, disse que a título de esclarecimento gostaria de saber se em um loteamento aprovado pela Prefeitura, onde existam um determinado número de casas, se a Copel não é obrigada a colocar energia elétrica.

O vereador Cesar disse que não é obrigada, pois se assim fosse ela deveria fazer a ampliação em todos os loteamentos, na realidade quem tem arcado com a despesa é a Prefeitura.

Submetido em votação o projeto de Lei nº 03/79, foi o mesmo aprovado em primeira discussão, por onze votos contra dois dos vereadores Tanck e Bento de Farias.

Livre a palavra para explicações pessoais, fez uso dela o Vereador Miguel Dawagi, disse que votou consciente naquilo que achou justo, e tem certeza que este projeto só vai trazer benefícios para a Lapa. Há poucos momentos o vereador Tanck, lhe falou de um loteamento na praia, na qual adquiriu um lote, na época era impossível chegar até lá. Hoje ele está com bastante melhorias, e virá até lá a eletrificação. Pagou o lote e hoje teve conhecimento que deverá também pagar os serviços de infraestrutura, luz, água e tudo mais. De fato houve a valorização dos terrenos. Na Lapa se aprovou este projeto 03/79, o proprietário que comprar um lote não terá que arcar com estas despesas, pois ele comprará o lote, dentro de suas possibilidades e já terá a infraestrutura.

O vereador Tanck, disse que de fato, hoje terão que pagar a infraestrutura que estão recebendo no loteamento da praia, mas na Lapa o problema maior é o proprietário do loteamento levar energia elétrica, dado ao preço que a COPEL está cobrando.

Com a palavra, o vereador Raul Siqueira, fazendo uma justificativa de seu voto, disse que na segunda feira passada não tinha condições plenas de votar a matéria, porque não tinha conhecimento da Lei 562. Hoje votou a favor e consciente porque tomou conhecimento da Lei, e viu nela todas as exigências que são feitas com relação aos loteamentos a serem abertos, não prevendo apenas o que foi hoje votado que é o caso da rede de energia elétrica.

O vereador Miguel Batista, também justificou seu voto, dizendo que os vereadores não estão aqui para legislar em causa própria, mas sim votar com convicção naquilo que vier beneficiar o município, e que esta Lei virá evitar que surjam especulações comerciais.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 1521 - Fls. 04

82
gfm.

Com a palavra o vereador Gabriel Barbosa, disse que conversando com o senhor Prefeito Municipal, contou a situação em que se encontrava a discussão do projeto e que inclusive tinha dúvidas, e ele lhe explicou que todos os loteamentos existentes na cidade, primeiro o proprietário vende os lotes do fundo, e depois segura os da frente, pois sabe que o governo terá que beneficiar aqueles que necessitam, e assim os proprietários também serão beneficiados. E estes benefícios justamente são executados pela Prefeitura, o que vem onerar em muito os cofres públicos. Esta é a razão de ter votado com a maioria a favor do projeto.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente comunicou ao plenário que esta era a última sessão do primeiro semestre, e consultou aos vereadores se concordariam que fosse convocada uma sessão extraordinária para a segunda discussão do projeto nº 03/79.

Os vereadores opinaram pela convocação de uma sessão extraordinária na segunda-feira, dia 2 de julho, para a segunda discussão do projeto nº 03/79

Agradecendo a presença de todos, o senhor presidente encerrou a sessão e convocou uma extraordinária para o dia dois de julho, com a seguinte Ordem do Dia - 2a. discussão- projeto de Lei nº 03/79, altera a Lei nº 562.

Para constar, eu Ana B. Gomes Wille, oficial de secretaria, lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.

[Signature] *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]